

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 12/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Confere responsabilidades, à servidores efetivos, pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir aos Servidores Efetivos, conforme tabela abaixo, a responsabilidade pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM:

| Tabelas CadastraisTesourariaLicitaçãoContratos | Cleucir Francisco Dalbosco | CPF: 886.432.209-49 |
|---|----------------------------|---------------------|
| Controle Interno | Fabiana M enegol | CPF: 055.826.849-80 |
| Planejamento e OrçamentoContábilFolha de PagamentoPatrimônio | Gilce de Lorenzi | CPF: 727.628.709-25 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria n.º 15/2013, de 29 de maio de 2013.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu,

10 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 10 de janeiro de 2023

Edição: n.º 2735

Ano: XII

Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERCA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 202

EDIÇÃO Nº: 2735 – ANO: XII

6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11/2023

10/01/2023

Designa servidor para atuar na fiscalização e na gestão dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o Servidor Público, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.444.064-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, para atuar como fiscal dos contratos do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu Pr.
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 28/2017, de 03 de maio de 2017.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 10 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PORTARIA Nº 12/2023

10/01/2023

Confere responsabilidades, à servidores efetivos, pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir aos Servidores Efetivos, conforme tabela abaixo, a responsabilidade pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-

| Tabelas CadastraisTesourariaLicitaçãoContratos | Cleucir Francisco Dalbosco | CPF: 886.432.209-49 |
|--|----------------------------|---------------------|
| Controle Interno | Fabiana Menegol | CPF: 055.826.849-80 |
| Planejamento e Orçamento Contábil Folha de Pagamento Patrimônio | Gilce de Lorenzi | CPF: 727.628.709-25 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria n.º 15/2013, de 29 de maio de 2013.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 10 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini Presidente



AM:

Página 2